



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

## **3º ATA**

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025**

#### **CHAMAMENTO PUBLICO/CREDENCIAMENTO Nº001/2025**

Às 09:00 (nove horas) do dia 03 de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de reuniões do Setor de Licitação, localizado à rua Pedro Paulo dos Santos Nº 45 – Centro – Pratinha-MG, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, composta por “Dione Fernando Ferreira “Agente de Contratação”, Arlene Aparecida da Silva e Vanessa Loren da Silva ” designados conforme Decreto nº 939 de 06 de Fevereiro de 2024 em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para continuidade do julgamento do Processo Licitatório de Inexigibilidade de licitação por Credenciamento: nº 001/2025, cujo objeto trata se de **CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE PLANTÕES PARA ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, E PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR CLÍNICO E DIRETOR TÉCNICO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRATINHA/MG , CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, DESTE EDITAL.** Na sessão, as seguintes empresas apresentaram sua documentação para credenciamento: **CRITICAL CARE SOLUTIONS SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº 20.259.337/0001-25, AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA Nº 33.458.003/0001-22 e MODERNA SAUDE E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ Nº 45.844.530/0001-54** tendo sido analisado a documentação das empresas. Não foi constatada a presença de nenhum licitante interessado, Assim como nas demais sessões a Sra. Thalita Mikaella Rosa Borges Diretora do Departamento de Saúde registrou presença para que fosse analisando a documentação hora recebida e desce mós continuidade aos trabalhos. Após a abertura dos envelopes das empresas que requisitaram seu credenciamento, foi constatado que as empresas , **CRITICAL CARE SOLUTIONS SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº 20.259.337/0001-25,** apresentou além de seu contrato social contratos sociais de outras empresas tais como: **MEDICAL SOLUTIONS SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP CNPJ Nº27.505.384/0001-50 e SD SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº34.733.776/0001-32** e também uma declaração onde relata que estas empresa pertencem a um grupo de propriedade do senhor **IVAN BORGES MONTEIRO E SUA MÃE LILA BORGES MONTEIRO** sendo a segunda a administradora, porem foi apresentado junto aos documentos de habilitação a comprovação jurídica, fiscal, econômico e técnica apenas da empresa **CRITICAL CARE SOLUTIONS SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº 20.259.337/0001-25** sendo a única que comprovou os requisitos de habilitação estando apta para o credenciamento. As demais empresas também comprovarão obterem os requisitos exigidos no edital, estando aptas a serem credenciadas e contratadas. A empresa **ANA CAROLINE APARECIDA TEIXEIRA ROSA** inscrita no **CNPJ** sob o **Nº 52.349.943/0001-28** conforme desprendesse da Segunda a empresa não foi credenciada por não de cumprir com o exigido no item 8.1.4.5. (Comprovante de Registro do(a) interessado(a) e dos médicos responsáveis no Conselho Regional de Medicina-CRM), não apresentando o CRM da empresa, porém ao tomar ciência da condição que a impediu de credenciar a responsável pela empresa, apresentou a referida documentação estando apita para o credenciamento. Vale a pena ressaltar que documentação das empresas participantes que se encontra vencida, foram atualizadas. Assim conclui-se os procedimentos relativos ao pedido de credenciamento, Processo nº003/2025 Credenciamento Nº 001/2025, declarando as empresas: **ANA CAROLINE APARECIDA TEIXEIRA ROSA** inscrita no **CNPJ** sob o **Nº 52.349.943/0001-28,** **CRITICAL CARE SOLUTIONS SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº 20.259.337/0001-25, AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA Nº 33.458.003/0001-22 e MODERNA SAUDE E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ Nº 45.844.530/0001-54 credenciadas** por apresentar sua documentação e propostas conforme previsto no edital e atender aos requisitos edilícios, estando aptas serem contratadas. Conforme determinado no item 10 do edital, resta aberto o prazo recursal de 03 (três) dias uteis, para caso queira qualquer interessado apresente suas razões de recurso, contra a inabilitação das empresas credencias, tendo como início dos prazos o dia 04/04/2025 ao dia 08/04/2025, sintam-se todos desde já notificados. Após



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

[www.pratinha.mg.gov.br](http://www.pratinha.mg.gov.br)

transcorrer do prazo recursal, caso não haja apresentação de recursos o processo será devidamente encaminhado para autoridade competente para ratificação e homologação e após para o Departamento Requisitante nos termos do item 8.19 e item 9 do edital, onde será realizada a sessão de distribuição das demandas. Nada mais havendo a ser tratado, o Agente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, licitante presente. Publica-se a presente Ata no site Oficial do município de Pratinha/MG, Átrio e Diário do AMM.

Pratinha 03 de abril de 2025.

---

Dione Fernando Ferreira  
**Agente de Contratação**

---

Vanessa Loren da Silva  
**Comissão de licitação**

---

Arlene Aparecida da Silva  
**Comissão de Licitação**

---

Thalita Mikaella Rosa Borges  
**Secretária Municipal de Saúde**